

**ATA DE REUNIÃO**

<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>HORÁRIO</b>
24 de março de 2021	Plataforma <i>Google Meet</i> - Videoconferência	das 15h às 16h20

**1 - IDENTIFICAÇÃO DA ATA**

<b>Nº da Ata</b>	001
<b>Nome da Demanda</b>	Reunião conjunta inaugural das Comissões instituídas pela Portaria GP nº 45/2020

**2 - PARTICIPANTES****2.1 - Comissão do Tribunal**

Desembargadora Luciane Storel	magistrada indicada pela Presidência, Presidente da Comissão do Tribunal
Vlademir Nei Suato	servidor indicado pelo Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão;
Juiz César Reinaldo Offa Basile,	magistrado indicado pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região - Amatra XV;
Desembargadora Eleonora Bordini Coca	magistrada eleita em votação direta entre os magistrados membros do tribunal, a partir de lista de inscrição
Ivan Bagini	servidor indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Federais da Justiça do Trabalho da 15ª Região - Sindiquinze
Isaias Clemente	servidor eleito em votação direta entre os servidores efetivos do quadro, a partir de lista de inscrição

Procurador Aparício Querino Salomão	representante do Ministério Público do Trabalho
Janaína de Lourdes Rodrigues Martin	representante da Ordem dos Advogados do Brasil
<b>2.2 - Comissão do Foro de 1º Grau</b>	
Juíza Patrícia Maeda	magistrada indicada pela Direção do Foro, Presidente da Comissão do Foro de 1º Grau
Jovane Coelho Ventura,	servidor indicado pela Direção do Foro
Juíza Camila Moura de Carvalho	magistrada eleita em votação direta entre os magistrados de 1º Grau, a partir de lista de inscrição
Wagner Waldir Leite	servidor eleito em votação direta entre os servidores do quadro do interior do estado, a partir de lista de inscrição
Luis Carlos Querino	estagiário
<b>2.3 - Convidados</b>	
Paula Toniatti	Secretária de Gestão de Pessoas
Sérgio de Oliveira Cordeiro	Secretário de Saúde
Iara Cristina Gomes	Assessora de Gestão Estratégica

<b>3 - PAUTA DA REUNIÃO</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>● instalação da Comissão;</li><li>● apresentação da minuta de normativo;</li><li>● aprovação do canal de denúncia e formulário;</li><li>● cronograma de reuniões.</li></ul>

<b>4 - DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS ABORDADOS</b>
A Exma. Desembargadora Luciane Storel, Presidente da Comissão do Tribunal, deu início à reunião, cumprimentou os presentes e agradeceu a presença de todos.

Na sequência, ressaltou a importância da questão a ser tratada pelas Comissões e esclareceu que, embora tenha sido recebido Ofício-Circular do Conselho Superior da Justiça do Trabalho com recomendação para que os Tribunais aguardassem normatização pelo CSJT, em consonância com a Resolução CNJ nº 351/2020, o assunto merece ser discutido no âmbito do TRT 15. Complementou que o Comitê Local de Gestão de Pessoas trabalhou com a elaboração de normativo, adaptado à Resolução CNJ nº 351/2020, a ser apreciado pelas Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual.

Considerando tratar-se da reunião inaugural, a Exma. Desembargadora Luciane Storel solicitou que todos os membros das Comissões instituídas pela Portaria GP nº 45/2020 se apresentassem e informassem suas considerações sobre o tema e sobre atuação das Comissões.

Em seguida, os servidores convidados da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Saúde e da Assessoria de Gestão Estratégica também se apresentaram, agradeceram o convite e teceram considerações sobre o assunto e sobre suas perspectivas em relação ao trabalho a ser desenvolvido.

Nesse contexto, a Exma. Desembargadora Luciane Storel ressaltou a importância do engajamento dos diversos setores do TRT 15, tais como Escola Judicial, Secretaria de Gestão de Pessoas, Secretaria de Saúde e Assessoria de Gestão Estratégica. Destacou também a representatividade da sociedade, pela OAB, do compartilhamento de experiências com a participação do Ministério Público do Trabalho, pela Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região. Prosseguindo, salientou a participação ativa da Amatra XV e do Sindiquinze no Comitê Local de Gestão de Pessoas. Anotou, ainda, a diversidade na composição das Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual, que também contam com a participação de representantes dos terceirizados e dos estagiários do TRT 15.

Em seguida, passou-se à deliberação dos seguintes assuntos:

1. Os membros das Comissões aprovaram o ingresso dos representantes da Assessoria de Gestão Estratégica, da Secretaria de Gestão de Pessoas e da Secretaria de Saúde na Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio, de modo que deverá ser oficiada a Presidência do TRT 15, com sugestão de edição de nova Portaria para inclusão desses novos componentes.

2. Minuta de Resolução Administrativa que Institui a Política de Prevenção e Combate ao Assédio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

A Exma. Desembargadora Luciane Storel submeteu à análise dos participantes proposta de normativo que havia sido compartilhada previamente.

A Exma. Juíza Patrícia Maeda, Presidente da Comissão do Foro de 1º Grau,

apresentou as seguintes considerações:

- Adequação quanto aos 2 (dois) âmbitos da Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio, de 2º e de 1º Grau, como disposto na Resolução CNJ nº 351/2020, com funcionamento das Comissões separadamente, mas também com ações conjuntas.
- Adequação do art. 2º. Dra. Patrícia destacou a importância de se valer dos conceitos que a Resolução CNJ nº 351/2020 apresenta no art. 2º, pois são os conceitos mais modernos, atualizados, em termos normativos de assédio moral, assédio moral organizacional, etc. Sugeriu transpor esses conceitos expressos na Resolução do CNJ para a proposta de normativo do TRT 15.
- Adequação do Art. 5º, I, que trata das diretrizes da Política de Prevenção e Combate ao Assédio. Sugeriu nova redação : “I – promover ambiente de trabalho saudável, respeitoso e sem discriminação, buscando a inclusão e assegurando o respeito à diversidade;” .
- Art. 8º - Esclarecimentos quanto à forma de recebimento das denúncias, das queixas em relação ao formulário eletrônico. Dra. Patrícia indagou como será viabilizado o acesso ao meio de denúncia aos estagiários e terceirizados e destacou o risco de notícias falsas se aberto ao público na página eletrônica do Tribunal, pois eles não têm acesso à intranet.
- Art. 6º. Dra. Patrícia Maeda destacou que a Justiça Restaurativa tem se mostrado muito importante na solução desse tipo de conflito e sugeriu que seja acrescentada na norma como inciso do art. 6º práticas restaurativas para a resolução do conflito e promoção do ambiente de trabalho saudável, em consonância com a Resolução CNJ nº 351/2020.
- Art. 6º. Dra. Patrícia Maeda, quanto ao termo cartilha, sugeriu que seja utilizada outra expressão, mais abrangente, que incluísse rodas de conversa, cards, folder.

A Exma. Desembargadora Luciane Storel acatou as sugestões da Exma. Juíza Patrícia Maeda e propôs adequação do art. 7º e respectivos parágrafos; do art. 2º; do art. 6º da minuta de Resolução Administrativa, o que foi aprovado pelos participantes. Quanto ao termo cartilha, foi aprovada a substituição por “todos os meios de divulgação”.

Quanto ao formulário eletrônico, a Exma. Desembargadora Luciane Storel sugeriu demandar sobre o formulário com a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, a fim de que seja viabilizada solução tecnológica que possa abranger a todos, aprovado pelos integrantes.

O Senhor Secretário de Saúde, Sérgio de Oliveira Cordeiro, manifestou que o art. 9º , §

1º, não se restringe à parte eletrônica, e fez uma leitura de tal dispositivo, que prevê: “A apresentação de reclamação a que se refere o caput deste artigo, assim como o encaminhamento de material complementar, poderão ser feitos por qualquer outro meio idôneo a disposição do denunciante”.

A Exma. Juíza Patrícia Maeda propôs que conste no normativo um dispositivo prevendo que qualquer denúncia que diga respeito a atos de violência, assédio ou discriminação poderão ser colhidos em qualquer instância, mas deverão ser remetidos na sequência para a Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio.

A Exma. Desembargadora Luciane Storel explicou que a intenção da norma não é limitar o canal de denúncia, apesar de se tentar canalizar pelo formulário eletrônico, para que vá direto para as duas instâncias aptas a receberem a denúncia. Em complemento, esclareceu que o § 1º do art. 9º se refere ao caput e, assim, já prevê o encaminhamento para a Comissão.

A Exma. Desembargadora Luciane Storel fez consignar em ata as sugestões da Exma. Juíza Patrícia Maeda e acrescentou que será dado prosseguimento à revisão da minuta de normativo na próxima reunião, a fim de que todos possam ter acesso ao arquivo e apresentem suas considerações, para aprovação e devido encaminhamento no PROAD 23523/2020.

### 3 - Cronograma das reuniões

Após as deliberações acima, a Exma. Desembargadora Luciane Storel sugeriu que as Comissões instituídas pela Portaria GP nº 45/2020 atuassem separadamente, com cronogramas separados, mas que pelo menos a cada 40 (quarenta) dias seja feita uma reunião conjunta, o que foi acatado pelos participantes.

Restou deliberado que o cronograma anual será divulgado em grupo específico do Whatsapp, pelo que os participantes informaram os respectivos números de telefones celulares para inclusão no referido grupo.

Quanto à sugestão do servidor Wagner Leite para que fosse feita divulgação de vídeos institucionais, a Exma. Desembargadora Luciane Storel esclareceu que será preciso a participação da Coordenadoria de Comunicação Social e autorização da Presidência para a produção do material e definição de convidados e expositores, para o que será necessária a elaboração de projeto.

Por fim, os participantes aprovaram a distribuição, de forma digital, da Cartilha de Prevenção ao Assédio elaborada em conjunto pelo TST e CSJT a todos os magistrados e servidores do TRT 15, como primeiro material de divulgação.

Antes de concluir os trabalhos, foi agendada próxima reunião para o dia 9/4/2021, às 11h, com pauta de revisão do normativo para encaminhamento para aprovação das

instâncias competentes, devendo ser convidado o Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações para discussão do formulário, e, também, representante da Coordenadoria de Comunicação Social para elaboração de projeto de vídeo institucional.

A Exma. Desembargadora Presidente da Comissão do Tribunal, agradecendo a participação de todos, encerrou a videoconferência.

<b>5 – APROVAÇÃO DA ATA</b>		
Divulgada por e-mail em	Data	29/3/2021
Considerada aprovada em	Data	30/3/2021